

**Ficha Técnica Informativa - Angolar Rural**

<b>A. Elementos de Identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>	
1.1. Denominação	RMARCA MICROCRÉDITO LDA.
1.2. Endereço	Rua Principal da Samba Nº 460   LUANDA, ANGOLA
1.3. Contactos	Tel. 932716875 (Atendimento) 930917845 (Canal de Denúncias) Website: <a href="http://www.crediangular.co.ao">www.crediangular.co.ao</a>
<b>2. Identificação do Correspondente Bancário</b>	
2.1. Denominação	Não aplicável
2.2. Endereço	Não aplicável
2.3. Contactos	Não aplicável
3. Data da FTI	17 de Fevereiro de 2022
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Tipo de crédito</b>	
3.1. 1.1 Designação comercial do produto	Angolar Rural
3.2. Categoria	Curto e médio prazo
<b>2. Montante total do crédito</b>	
Moeda Local.	
O limite aprovado será definido cliente a cliente após a análise de risco de crédito. Mínimo: AOA 60.000,00 (Sessenta mil Kwanzas)	
Máximo: AOA 7.000.000,00 (Sete milhões de kwanzas)	
<b>3. Condições de utilização</b>	
Financiamento destinado a particulares. O montante de crédito concedido é desembolsado em conta a ordem a ser indicada, na data de constituição do microcrédito.	
<b>4. Duração do contracto</b>	
Até 24 meses	
<b>5. Reembolso do crédito (meses)</b>	
5.1. Modalidade do reembolso	Normal
5.2. Regime de prestações	Prestações constantes
5.3. Montante da prestação	Variável, conforme montante do crédito.
5.4. Número de prestações	O número de prestações varia consoante a maturidade do empréstimo e a periodicidade da prestação. Número máximo de prestações: 24 (vinte quatro).
5.5. Periodicidade da prestação	Mensal
5.6. Imputação	Não aplicável
<b>6. Contracto coligado (se aplicável)</b>	
6.1. Bem ou serviço	Não aplicável
6.2. Preço a pronto	Não aplicável
<b>7. Garantias</b>	
A definição das garantias a serem prestadas, são estabelecidas no âmbito da análise de risco de crédito, podendo incluir as seguintes:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Avalista;</li><li>• Livrança;</li><li>• Reserva de propriedade;</li><li>• Penhor mercantil;</li><li>• Penhor de equipamentos e</li><li>• Outras garantias eventuais.</li></ul>	
<b>8. Reembolso antecipado</b>	
8.1. Comissão de reembolso antecipado	15% do valor da dívida
8.2. Condições de exercício	Permite reembolso antecipado após o pagamento das 2 primeiras prestações. Cliente deverá escrever a Instituição com 15 dias de antecedência.
<b>C. Custo do crédito</b>	
<b>1. Taxa de juro anual nominal (TAN)</b>	
1.1. TAN	59%

<b>1.2. Regime de taxa de juro</b>	Taxa de juro fixa.
<b>1.3. Taxa de juro fixa</b>	59% - a base para o cálculo dos juros é actual/365 dias
<b>1.4. Taxa de juro fixa contractada</b>	Não aplicável
<b>1.5. Indexante</b>	Não aplicável
<b>1.6. Spread base</b>	Não aplicável
<b>1.7. Spread contractado</b>	Não aplicável
<b>1.8. Outras componentes</b>	Não aplicável
<b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b>	
A TAEG traduz o custo total do crédito para o cliente, correspondendo a uma percentagem anual do montante total do crédito, sendo incluídos os seguintes encargos:	
• Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente;	
• Comissão de Abertura;	
A TAEG estimada é informada ao cliente no momento da aprovação do crédito. $TAEG = (\text{Juros} + \text{Comissão de Abertura} + \text{Impostos}) / \text{Capital desembolsado}$	
<b>3. Encargos incluídos na TAEG</b>	
<b>3.1. Valor total dos encargos</b>	• Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente; • Comissão de Abertura.
<b>3.1.1. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b>	• Juros calculados com base na taxa de juro atribuída ao cliente: Negociado entre a Sociedade de Microcrédito e o Cliente. • Comissão de abertura: 1% sobre o valor do crédito;
<b>3.1.2. Comissões de processamento de prestações</b>	Não aplicável
<b>3.1.3. Anuidades</b>	Não aplicável
<b>3.1.4. Seguros exigidos</b>	Não aplicável
<b>3.1.5. Impostos</b>	Não aplicável
<b>3.1.6. Comissões do correspondente bancário</b>	Não aplicável
<b>3.1.7. Custos conexos</b>	
i. Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
ii. Custos com meios de pagamento	Não aplicável
iii. Outros custos	Não aplicável
iv. Condições de alteração dos custos	Não aplicável
<b>4. Contractos acessórios exigidos</b>	
<b>4.1. Seguros exigidos</b>	Não aplicável
<b>4.1.1. Coberturas mínimas exigidas</b>	Não aplicável
<b>4.1.2. Descrição</b>	
i. Custos com conta depósito à ordem	Não aplicável
ii. Periodicidade de pagamento	Não aplicável
iii. Prémio de seguro previsível	Não aplicável
iv. Outros custos de seguro	Não aplicável
<b>4.2. Outros contractos exigidos</b>	Não aplicável
<b>5. Vendas associadas facultativas</b>	
Não aplicável	
<b>6. Montante total imputado ao cliente</b>	
Moeda Local	
O montante total a pagar pelo crédito é igual ao montante total do crédito mais o custo total do crédito para o cliente, o qual corresponde à soma do valor dos juros e do valor dos encargos incluídos no cálculo da TAEG.	
<b>7. Custos notariais</b>	
Não aplicável	
<b>8. Custos por falta de pagamento</b>	
<b>8.1. Taxa de juro de mora</b>	2%
<b>8.2. Regras de aplicação de taxa de juro de mora</b>	2% acrescido sobre a taxa de juro do crédito

<b>8.3. Outros encargos</b>	Todas as custas judiciais no caso de chegar a esta via.
<b>8.4. Consequências da falta de pagamento</b>	Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito.; Faculdade de capitalizar juros remuneratórios e moratórios; Execução das garantias previstas no contracto de mútuo. .
<b>D. Outros aspectos</b>	
<b>1. Direito de revogação</b>	
O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contractos de crédito.	
<b>2. Rejeição do pedido</b>	
O cliente tem direito a ser informado, imediatamente, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
<b>3. Cópia do contracto</b>	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contracto de crédito.	
<b>4. Outros</b>	
Comissão de Abertura: 1% do valor do contracto; Comissão de refinanciamento: Não Aplicável Comissão de liquidação antecipada: 15% da dívida.	
<b>5. Prazo das condições da (FTI)</b>	
As informações constantes deste documento são válidas, contudo a Rmarca Microcrédito Lda reserva-se no direito de atualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.	
<b>Declaração de conhecimento</b>	
Nome Completo:	
Bilhete de identidade:	
<b>Declaro(amos) que tomei(amos) e aceito(amos) todas as condições constantes desta FTI.</b>	
Localidade:	
Data:	
Assinatura do Cliente:	
Assinatura do Cliente:	

## Assinatura da Instituição

Assinatura

Assinatura

Nome e Carimbo da Instituição

Nome e Carimbo da Instituição